



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 31/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento Competente realização de estudo técnico para a instalação de lombada (reduzidor de velocidade) na Rua Belmonte, Residencial Parati I, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela Rua Belmonte, situação que já ocasionou acidentes e coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via.

Trata-se de uma rua predominantemente residencial, com circulação frequente de crianças, idosos e veículos, o que exige maior controle da velocidade.

A ausência de dispositivos de moderação de tráfego tem contribuído para comportamentos imprudentes por parte de alguns motoristas, aumentando significativamente o risco de novos acidentes.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de lombada ou outro dispositivo adequado de controle de velocidade, visando reduzir os riscos, promover maior segurança viária e garantir a tranquilidade dos moradores do bairro Parati I.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de janeiro de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53791/2026 - 07/01/2026 14:30 - PROCESSO 43/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KY5370C4NEHG7B23>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KY53-70C4-NEHG-7B23



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53791/2026 - 07/01/2026 - 14:30 - KY53-70C4-NEHG-7B23